



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1071

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Aviso de Contratação Direta .....   | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Maníla, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1071

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4.925, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre permissão de uso de próprio público municipal, a título precário, a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo, através de decreto municipal, autorizar a permitir o uso de bem público a terceiros, em conformidade com a Emenda à Lei Orgânica de 12 de maio de 2017.

**CONSIDERANDO** a permissão de uso a ser feita para a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, conforme solicitação elaborada através do protocolo nº 6124/2023, proporcionará espaço físico adequado para acolher a população em geral para realização da tradicional Festa do Milho, organizada por aquela entidade.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão de uso, a título precário, das dependências do Recinto de Exposições “Odilon Ferreira de Almeida” deste Município de Buritama, a Santa Casa de Misericórdia São Francisco.

**Parágrafo Único** - A permissão de que trata o “caput” deste artigo, será para realização da FESTA DO MILHO, nos dias **10, 11 e 12 de fevereiro de 2024**, e demais dias que antecedem a data, para respectiva organização.

**Art. 2º** - Fica o permissionário responsável por todo e qualquer dano que porventura ocorrer em virtude do evento, bem como, devolver o prédio público municipal limpo, e nas mesmas condições em que o receber, inclusive eventualmente provocado pelo organizador do evento.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Buritama, 22 de janeiro de 2024; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos  
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do  
Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria

### Aviso de Contratação Direta

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**1.1** O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Manília nº. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos do § 3º inciso XVI do Artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº. 4.915, de 8 de janeiro de 2024.

#### Objeto

**CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA O 6º CARNAVAL FOLIA DE BURITAMA NOS DIAS 11 E 13 DE FEVEREIRO 2024 MATINÊS NA PRACA DA MATRIZ.**

**1.2.** REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: **Departamento Municipal de Turismo**, em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama.

**1.3.** As propostas adicionais serão aceitas até às 23h59 do dia **30 de janeiro de 2024**, que poderão ser enviadas através do e-mail: **compras2@buritama.sp.gov.br**, ou IN LOCO, até às 17h do dia **30 de janeiro de 2024** no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Maria Florinda, 1463, Centro, na cidade de Buritama/SP.

**1.4** O termo de referência abaixo:

**Termo de Referência - Contratação de Banda Show para 6º Buritama Folia**

#### Objeto da Contratação:

Contratação de uma Banda Show composta por 10 integrantes para realizar as matinês do 6º Buritama Folia nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2024.

#### Formação da Banda:

Bateria  
Percussão  
Tecladista  
Guitarrista  
Cavaquinho  
Contrabaixo  
3 Vocaís  
Técnico de Som  
Técnico de Iluminação

#### Local e Horário:

Praça Central  
Início às 16h  
Duração de 3 horas

#### Responsabilidades do Contratado:

Apresentação durante as matinês do evento.  
Fornecimento de cenário e cortina para fechamento do palco.

Cumprimento rigoroso do horário estipulado para a apresentação.

Cobertura total das despesas de alimentação, hospedagem e abastecimento do camarim e palco para todos os integrantes da banda. Inclusive água no palco.

### Licitações e Contratos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1071

Página 3 de 5

### **Responsabilidades do Contratante:**

Disponibilização do local na Praça Central em condições apropriadas para a performance da banda.

Garantia de suporte logístico necessário para a execução do evento.

### **Condições Contratuais:**

O pagamento será efetuado conforme acordo prévio, especificando valores e prazos.

A banda compromete-se a respeitar as normas estabelecidas para o evento.

O não cumprimento das cláusulas contratuais poderá acarretar penalidades a serem especificadas no contrato final.

### **Data e Prazos:**

**O evento ocorrerá nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2024.**

---

Wilton Rosalino Borges

Diretor do Departamento Municipal de Turismo.

Data: 24 de janeiro de 2024

Buritama, SP, **25 de janeiro de 2024.**

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

PREFEITO

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1071

Página 4 de 5

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**1.1** O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Manília nº. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos do § 3º inciso XVI do Artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº. 4.915, de 8 de janeiro de 2024.

#### Objeto

**CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL PARA O 6º CARNAVAL FOLIA DE BURITAMA NOS DIAS 11 DE FEVEREIRO 2024 COM INICIO AS 23H ÀS 01H NA PRACA DA MATRIZ.**

**1.2.** REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: **Departamento Municipal de Turismo**, em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama.

**1.3.** As propostas adicionais serão aceitas até às 23h59 do dia **30 de janeiro de 2024**, que poderão ser enviadas através do e-mail: **compras2@buritama.sp.gov.br**, ou IN LOCO, até às 17h do dia **30 de janeiro de 2024** no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Maria Florinda, 1463, Centro, na cidade de Buritama/SP.

**1.4** O termo de referência abaixo:

#### **Termo de Referência para Contratação de Grupo Musical de Axé para o Evento "6 Buritama Folia"**

##### **1. Introdução:**

A Governo do Município de Buritama, por meio do Departamento Municipal de Turismo, torna público o presente Termo de Referência para a contratação de um grupo musical no gênero axé para o evento "6 Buritama Folia". O evento ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2024, com início às 23h e duração prevista de 2 horas, na Praça Central da cidade.

##### **2. Objetivo:**

Contratar um grupo musical de axé que proporcione entretenimento e animação ao público presente no "6 Buritama Folia".

##### **3. Especificações Técnicas:**

**3.1.** Gênero Musical: Axé.

**3.2.** Data e Horário do Evento: 11 de fevereiro de 2024, das 23h às 01h.

**3.3.** Local do Evento: Praça Central de Buritama.

**3.4.** Duração da Apresentação: 2 horas.

**3.5. Repertório:** O grupo musical deve apresentar um repertório diversificado, com ênfase em músicas de axé, considerando o perfil do público e o contexto do evento.

##### **4. Condições Contratuais:**

**4.1.** Remuneração: A proposta deve incluir os honorários do grupo musical, despesas de transporte, alimentação e hospedagem, se necessário.

**4.2. Equipamentos:** O grupo musical deverá fornecer seu próprio cenário.

**4.3.** Camarim: O abastecimento de bebidas, comidas e outros gêneros alimentícios fica



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1071

Página 5 de 5

por responsabilidade do contratado.

### 5. Processo de Seleção:

5.1. Os interessados devem enviar suas propostas via e-mail [compraslicitacoes@buritama.sp.gov.br](mailto:compraslicitacoes@buritama.sp.gov.br), com o assunto "Proposta - 6 Buritama Folia".

5.2. A seleção será realizada por uma comissão designada pela Departamento de Turismo.

### 6. Disposições Gerais:

6.1. O Governo do Município de Buritama reserva-se ao direito de cancelar o processo de contratação a qualquer momento, sem ônus para as partes.

6.2. O grupo musical contratado compromete-se a cumprir todas as normas e regulamentos relacionados à segurança e logística do evento.

**Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e deve ser observado por todos os interessados.**

**Buritama-SP, 18 de janeiro de 2024**

Wilton Rosalino Borges

Diretor do Departamento Municipal de Turismo